



Junta de Freguesia da Venteira
Município da Amadora

AVISO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se publico que foi dado provimento à alegação apresentada, por Manuel Inácio Machado Ludovina, conforme fundamentos constantes da ata de reunião do Juri n.º 4, tendo o mesmo sido incluído na lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal.

Amadora, 8 de Novembro de 2018

O Presidente do Júri

Maria da Encarnação Valente